



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVO ME E EPP** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 04/04/2025 até 08/04/2025, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 08/04/2025.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem para comparecimento ao curso: XIX ENCONTRO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SGDHCA, a ser realizado na cidade de Navegantes/SC, do dia 05 à 08 de maio de 2025, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
- c) ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reis)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Conforme: Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dessa forma conforme item I e II o contrato será substituído pela autorização de fornecimento e o crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá por conta da **Secretaria Municipal de Saúde** pelo elemento:

“98- 07.02.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 – 3.3.90.39.80.00.00.00”

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1.A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no PNCP e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação e recebimento de novas propostas, que deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 de 08/04/2025, juntamente com sua proposta.

3.2.O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos relacionados no Termo de Referencia para Habilitação, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento e Proposta conforme abaixo:

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito e identificado os serviços;

b) O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

c) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

d) Não terá etapa de lances e os preços propostos, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) Após o prazo e recebimento das propostas adicionais, será analisado o atendimento ao objeto, habilitação e toda documentação conforme Termo de Referência e anexos e será classificada a empresa com a melhor proposta, e será publicado o resultado e convocada a empresa para execução do objeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 4.2. Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.
- 4.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.
- 4.5. Conforme a Lei Complementar n. 123/2016, a Licitação **será Exclusiva Me e EPP** conforme o Decreto Municipal 124/2023 e justificativa anexa ao processo.

São Bonifácio - SC, 04 de Abril de de 2025.

**Saulo Buss
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem para comparecimento ao curso: XIX ENCONTRO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SGDHC, a ser realizado na cidade de Navegantes/SC, do dia 05 à 08 de maio de 2025, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes do Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1 As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Hospedagem em hotel Diárias para 4 pessoas	Unidade	03	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
				Valor Total	R\$ 1.110,00

2.2 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, Os produtos serão entregues conforme Autorização de fornecimento de Fornecimento, conforme datas do curso dos dias 05 a 08 de maio de 2025.

2.3 O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima.

2.4 As empresas deverão, ao apresentar a proposta, obedecer ao preço máximo que o Município se propõe a pagar, por item, sob pena de desclassificação.

2.5 O hotel deverá estar localizado no município de Navegantes – SC Local da realização do Evento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação para a contratação de hospedagem para o XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (SGDHCA) é essencial para garantir a realização eficiente e bem-sucedida do evento. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam essa necessidade:

1. Concentração de Participantes: O encontro reunirá conselheiros tutelares e outros atores do sistema de garantia de direitos, que podem vir de diversas regiões do estado. A contratação de hospedagem adequada assegura que todos os participantes tenham um local seguro e confortável para se acomodar, facilitando a participação integral nas atividades programadas.

2. Facilitação do Acesso ao Evento: A hospedagem próxima ao local do evento minimiza o tempo de deslocamento e permite que os participantes cheguem pontualmente às atividades, workshops e palestras. Isso é fundamental para o aproveitamento máximo do conteúdo apresentado e para a troca de experiências entre os participantes.

3. Compromisso com a Qualidade: A contratação de serviços de hospedagem de qualidade reflete o compromisso da organização com o bem-estar dos participantes, promovendo um ambiente propício para aprendizado e troca de conhecimentos. Isso é especialmente importante em um evento que trata de temas tão relevantes e sensíveis como os direitos humanos de crianças e adolescentes.

4. Logística e Planejamento: A contratação antecipada de hospedagem permite um melhor planejamento logístico do evento, incluindo a coordenação de transporte, alimentação e outras necessidades dos participantes, garantindo que todos os aspectos do encontro sejam bem geridos.

Dessa forma, a contratação de hospedagem para o XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do SGDHCA é uma medida estratégica que visa assegurar a qualidade, a organização e o sucesso do evento, promovendo um espaço de aprendizado e colaboração em prol dos direitos das crianças e adolescentes

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição desta hospedagem visa assegurar a qualidade, a organização e o sucesso do evento. Dessa forma, a solução é Dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço, exclusiva ME e EPP.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) Pessoa Jurídica: Contrato social ou Certificado de Microempreendedor Individual.
Pessoa Física: Cópia da Carteira de Identidade ou Documento Equivalente.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Prova de Cadastro de Pessoa Física;

d) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da empresa proponente ou residencial;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

e) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

f) **Certidão regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**;

g) **Declaração Unificada**, conforme modelo constante no **Anexo III** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

5.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

5.4. A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de entrega

6.1.1 Os produtos serão a partir do recebimento efetivo da ordem de compra empenhada e expedida pela Secretaria solicitante.

6.1.2 O local de entrega será na cidade de Navegantes – SC dos dias 05 a 08 de maio de 2025.

6.1.3 A entrega dos produtos deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar a descrição dos itens, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).

6.1.4 Os itens desta contratação devem ser entregues em conformidade com as condições estabelecidas neste termo e conforme Ordem de Compra.

6.1.5 Caso a Contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

6.1.6 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à Contratada da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

decisão proferida.

6.1.7 Em caso de negação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Conforme: Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dessa forma conforme o inciso I e II do Art 95. O contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento.

8. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

8.1 O recebimento do objeto será de responsabilidade da Secretaria solicitante .

8.2 A entrega dos Produtos deverá, ser de acordo com a ordem de Fornecimento, tanto em quantitativo e prazo para entrega. Caso a entrega dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará à Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções prevista no edital e seus anexos.

8.3 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado por responsável designado pelas secretarias o licitante, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

8.4 Após a entrega da Ordem de Serviço, será designado, conforme o caso, um servidor, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratuais;

8.5 O responsável designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a prestação de serviço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. Durante toda a validade do contrato estará sendo realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento do edital e termo de referência.

8.6 Pagamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

8.6.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os produtos, certidões negativas de débitos, sendo identificado e efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

8.6.2 A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

8.6.3 A nota fiscal deverá vir obrigatoriamente com valor de retenção de imposto de renda destacando, conforme IN 002/2023/SMF.

8.6.4 Aos fornecedores isentos de retenção de imposto de renda, a Nota Fiscal deverá vir acompanhada da declaração de isenção, conforme está estabelecido no ANEXO II, da IN 002/2023/SMF.

8.6.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país.

8.6.6 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

8.6.7 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.

8.6.8 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade;

8.6.9 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e a nota fiscal será devolvida à Contratada, cessando a contagem de prazo de pagamento até que a mesma providencie as medidas saneadoras. A contagem de prazo será reiniciada logo após a apresentação da nota fiscal com as correções necessárias, sem que acarrete qualquer ônus adicional para a Contratante, nem sequer prejuízo na prestação dos serviços/fornecimento dos produtos pela Contratada.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

9.1 As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital de Dispensa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

10. ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

10.1 O objeto constante desse Termo de Referência NÃO PERMITE admissão de empresas consorciadas, tendo em vista o objeto não ser considerado de alta complexidade e/ou grande vulto.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Estima-se um custo total de R\$ 1.110,00 (Hum mil cento e dez Reais)

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Solicitante.

13. REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Reajuste, reequilíbrio e repactuação, quando couber, encontrarão-se pormenorizados no Edital e respectivo contrato. Neste caso que a entrega é imediata e o contrato será substituído pela Ordem de Fornecimento, não teremos reajuste. No caso de qualquer eventual problema ou situação adversa será utilizado o Índice do INPC.

14. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

14.1 As disposições inerentes as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) encontram-se pormenorizadas no Edital.

15. SANÇÕES

15.1 Conforme o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa; Poderá ser de 0,5% a 30% do valor do contrato, dependendo da gravidade.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1 Entregar os produtos, em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.
- 16.2 Entregar os produtos de acordo com as especificações estipuladas neste termo de referência
- 16.3 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 16.4 Atender as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.
- 16.5 Substituir ou Reparar, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequar às especificações constantes neste termo de referência.
- 16.6 Manter, durante toda a vigência, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente qualquer alteração.
- 16.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de São Bonifacio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 16.8 Fornecer contatos atualizados, e em caso de alteração informar a Contratante com antecedência.
- 16.9 Indenizar a Contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à Contratante ou terceiros.
- 16.10 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante em até 48 (quarenta e oito) horas.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 17.2 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a aquisição dos serviços objeto.
- 17.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 17.4 Rejeitar em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

17.5 Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.

17.6 Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela Contratada, desde que atendidas as condições previstas.

17.7 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

17.8 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

18. SUBCONTRATAÇÃO

18.1 O Município de São Bonifacio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

São Bonifacio -SC, 04 de Abril de 2025

Graziela Vanroo
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Objeto: A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem para comparecimento ao curso: XIX ENCONTRO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SGDHCA, a ser realizado na cidade de Navegantes/SC, do dia 05 à 08 de maio de 2025, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência, conforme especificações detalhadas.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	Hospedagem em hotel Diarias para 4 pessoas	diarias	3		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local

data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: _____, **CNPJ:** _____, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a).** _____, **DECLARA, sob as penalidades da lei:**

- ☐ a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ☐ o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**
- ☐ pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- ☐ o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**
- ☐ o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com
